



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N° 720, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do PREVIMAR - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Alto Araguaia - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem o Conselho Curador e o Conselho Fiscal do PREVIMAR - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Alto Araguaia - MT.

CONSELHO CURADOR:

REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL

Gilcimar Aparecido M. Siqueira - Titular
Clediane Gubiani - Titular

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Marlon Arthur P. de Oliveira Titular
Joyce Martins de Souza Titular

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Valdevino Martins Pinheiro - Titular
Nelcy Pio Peron - Titular
Jeane Oliveira Borges - Titular
Zuleide Costa Marim - Titular
Maximilian José B. Gonzalez - Suplente
Willengarg Elias de Oliveira - Suplente

CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Rosana Teixeira - Titular
Nádia Paes Ferreira - Titular
Leidiane Pereira Farias - Titular
Juliane Ribeiro Teles - Suplente
José Rubens Falbot - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 128/2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 09 de dezembro de 2025

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3767

Divulgação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Página 118

Publicação quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Prefeito Municipal

06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2022

Contratada: PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE ESCOLAR “ESCOLA ESTADUAL ARLINDA PESSOA MORBECK” – CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL SEDUC N. 1548/2021.

PRAZO: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 156/2022 com vigência em 03/03/2026 em 120 (cento e vinte) dias extinguindo-se em 01/07/2026, e prorrogar o prazo de execução com vigência em 31/12/2025 em 90 (noventa) dias extinguindo-se em 31/03/2025, conforme solicitação da empresa, ofício 063/2025 da engenheira civil do município, cronograma, e Parecer Jurídico em anexo, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

DATA: 09/12/2025

Alto Araguaia 10/12/2025

LEIDIANE PEREIRA FARIAS
SETOR DE LICITAÇÕES

07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2022

Contratada: PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE ESCOLAR “ESCOLA ESTADUAL ARLINDA PESSOA MORBECK” – CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL SEDUC N. 1548/2021.

VALOR: Fica o presente acrescido o valor de R\$ 704.874,79 (setecentos e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), cerca de 10,25% do valor inicial da obra, conforme solicitação da empresa, planilha, cronograma, 6º termo aditivo processo nº SEDUC -PRO- 2023/18455, Ofício 342/2025 do Dep. De Engenharia do município e parecer jurídico em anexo.

DATA: 10/12/2025

Alto Araguaia 10/12/2025

LEIDIANE PEREIRA FARIAS
SETOR DE LICITAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 720, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do PREVIMAR - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Alto Araguaia – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem o Conselho Curador e o Conselho Fiscal do PREVIMAR - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Alto Araguaia - MT.

CONSELHO CURADOR:

REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL

Gilcimar Aparecido M. Siqueira - Titular

Clediane Gubiani - Titular

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Marlon Arthur P. de Oliveira - Titular

Joyce Martins de Souza Titular

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Valdevino Martins Pinheiro - Titular

Nelcy Pio Peron - Titular

Jeane Oliveira Borges - Titular

Zuleide Costa Marim - Titular

Maximilian José B. Gonzalez - Suplente

Willengarg Elias de Oliveira - Suplente

CONSELHO FISCAL



Ano 14 N° 3767

Divulgação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Página 119

Publicação quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Rosana Teixeira - Titular

Nádia Paes Ferreira - Titular

Leidiane Pereira Farias - Titular

Juliane Ribeiro Teles - Suplente

José Rubens Falbot - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 128/2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia – MT, 09 de dezembro de 2025

JACSON MARLON NIEDERMEIER

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 686 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

CONTRATO N° 071/2025	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTO CULTURAL, ABRANGENDO A COMPETIÇÃO MUSICAL E O ACOMPANHAMENTO DAS OFICINAS CULTURAIS, A SEREM REALIZADAS DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA – MT	
MODALIDADE:ORIUNDO DA DISPENSA PRESENCIAL N° 020/2025	
CONTRATADO: EDLENA FERNANDES PORTO	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Servidor(a) THALYA APARECIDA VIANA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do contrato acima mencionado, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda;

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante; recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o § 2º e § 6º do art. 140, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

f) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

g) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;